



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos na **Resolução nº 33**, de **14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitados nos **arts. 193 a 197** do **Capítulo III** sugiro, depois de manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio à **IGREJA CRISTÃ MARANATA**, através de sua membra e fundadora, a **Sra. MARIA JOSÉ DOS SANTOS HENRIQUE**, extensivo a todos os que fazem parte da **IGREJA CRISTÃ MARANATA** no Município de Aracaju/SE, desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pelos 56(cinquenta e seis) anos de atividades Eclesiásticas e de Mobilidade social no Estado de Sergipe a ser comemorado no dia 28 de setembro.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que a Igreja Cristã Maranata deu início a suas atividades em 28 de setembro de 1968 no estado de Sergipe;

Considerando que hoje a Igreja conta com 1.300 (mil e trezentos) membros com um total de 26 (vinte e seis) igrejas em todo o estado de Sergipe.

Considerando que a Igreja Cristã Maranata surgiu no seio da comunidade evangélica como resultado de um acontecimento previsto para o tempo presente como está escrito no livro do profeta **Joel 2:28** que diz: “*E há de ser que nos últimos dias derramarei o meu Espírito sobre toda a carne. E*





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

vossos filhos e vossas filhas profetizarão, os vossos velhos terão sonhos, os vossos mancebos terão visões.”

Considerando que a palavra Maranata identifica o chamado, uma convocação do Espírito Santo para um momento, um tempo especial da história e vida da Igreja que é o **ARREBATAMENTO!**

Considerando o grande trabalho de evangelização realizado e o grande trabalho social realizado com a população mais carente do estado de Sergipe.

Considerando o trabalho de Excelência exercido durante todos esses anos em prol da população sergipana, é que peço a colaboração dos ilustres pares na aprovação dessa Moção de Aplausos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III sugiro manifestação da Mesa após anuência do Plenário, , através do envio à **IGREJA CRISTÃ MARANATA**, através de sua membra e fundadora, a **Sra. MARIA JOSÉ DOS SANTOS HENRIQUE**, extensivo a todos os que fazem parte da **IGREJA CRISTÃ MARANATA** no Município de Aracaju/SE, desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pelos 56(cinquenta e seis) anos de atividades Eclesiásticas e de Mobilidade social no Estado de Sergipe a ser comemorado no dia 28 de setembro.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2024

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003300310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 21/08/2024 11:10

Checksum: **BFF2FFF327153EACF528B68C4880A8588023C4224BC24C022ACCCB7622D14124**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003300310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.